INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo e à Secretaria competente:

Que estude a possibilidade de ser colocar uma vaga de estacionamento de idoso e deficiente físico na rua Marabu próximo ao número 348 Em atenção à solicitação de moradores e comerciantes do local.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 15 de Fevereiro de 2019

Miguel Messias Gomes
Vereador